

DECRETO Nº 924 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 8.134,00 (oito mil, cento e trinta e quatro reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SAÚDE

2006 – Programa de Agente Comunitário de Saúde

3.1.71.11.99 – Outras despesas pessoal civil..... R\$ 8.134,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o auxílio recebido a maior do Governo Federal - PACS e de acordo com o art. 8º inciso III da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.12.2008

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo